



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/05

Concede a comenda Orgulho de Roraima a Jonas de Souza Marcolino e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, ao senhor Jonas de Souza Marcolino.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 09 de maio de 2005.


MARCOS DA BYTE
Deputado Estadual

Roraima tem sido vítima da ganância e da cobiça internacional. Os crimes contra Roraima são cometidos por estrangeiros travestidos de cientistas, religiosos, políticos etc. Quem defende o bom senso, a paz, a prosperidade e a justiça é atacado com a fúria orquestrada e financiada pelas nações ricas, pelas poderosas ONG's e por algumas igrejas. Em Roraima poucas vezes têm se levantado contra esse absurdo, uma delas do cidadão Jonas de Souza Marcolino, que, para o Poder Legislativo Roraimense, é um "ORGULHO DE RORAIMA".

